



ESTADO DO RIO GRANDE DO  
SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
VILA MARIA  
Rua Irmãos Busato, 450 – Vila  
Maria – RS – 99155-000



## ATA DE JULGAMENTO DE RECURSO – CHAMAMENTO PÚBLICO

Aos vinte e cinco dias do mês de julho de 2016, às 13h e 30min reuniram-se os membros da comissão de julgamento das licitações com a finalidade de julgar o recurso apresentado por Agroindústria Irmãos Kobelinski Ltda para o chamamento público 001/2016 para fins de recebimento das propostas de venda de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação escolar em conformidade com a Lei nº 11.947/09, resolução FNDE 26/2013 e suas alterações e lei 8.666/93.

O recurso apresentado pela Empresa Agroindústria Irmãos Kobelinski foi apresentado no prazo legal, merecendo assim a análise.

A referida empresa foi inabilitada por ter apresentado Certidão Negativa de Débitos Municipais vencida. No recurso junta nova Certidão com validade. Assim a comissão entende que o documento deveria ter validade na data de apresentação, sendo assim a comissão decide pelo indeferimento do recurso apresentado pela empresa e mantém sua inabilitação para continuar a participação no Chamamento Público 001/2016. E determina para o dia 28 de julho às 09h a continuação com a abertura dos envelopes dos Projetos de Venda, tendo por local a sala de licitações da Prefeitura Municipal de Vila Maria, localizada na Rua Irmãos Busato, 450, na cidade de Vila Maria – RS.

Nada mais tendo a tratar é lavrada a presente ata que vai assinada pelos membros da comissão de julgamento das licitações.

  
MANY COLET

  
LUIS CARLOS HENZ

  
DIEGO DAGNESE MOLINA